

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria CEFET-RJ nº 707, de 13 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, Seção 2, pág. 23, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Conselho de Extensão do Cefet/RJ, a Resolução CODIR nº 34/2016 e a Portaria CEFET-RJ no 516, de 14 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o regulamento do processo eleitoral do Conselho de Extensão do CEFET-RJ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Diretor-Geral

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO SALDANHA MOTTA, Diretor Geral, em 13/07/2022, às 17:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepc.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129177>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepc